



Câmara Municipal de Turmalina

Licitações

Ratificação 2

Prefeitura Municipal de Turmalina

Extrato 3

Ratificação 4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Turmalina

CNPJ: 51.842.193/0001-69

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: administrativo@camaraturmalina.sp.gov.br

R. Treze de Maio, nº 568 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: www.camaraturmalina.sp.gov.br/

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TURMALINA

CNPJ: 07.429.231/0001-64

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: iprem@turmalina.sp.gov.br

Avenida Santa Helena, nº 170 - centro - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Prefeitura Municipal de Turmalina

CNPJ: 45.139.482/0001-01

Telefone: (17) 3667-1192 / (17) 3667-1156

Celular:

E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br

Avenida Santa Helena, nº 200 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: www.turmalina.sp.gov.br



Câmara Municipal de Turmalina

Licitações

Ratificação



CÂMARA
MUNICIPAL DE
TURMALINA
ESTADO DE SÃO PAULO

📍 RUA 13 DE MAIO, Nº 568 - CENTRO - CEP: 15.755-000 TURMALINA/SP
📞 51.842.193/0001-69 📠 (17) 3667-1310
✉️ administrativo@camaraturmalina.sp.gov.br
🌐 camaraturmalina.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 005/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 005/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Turmalina/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, à vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, inc. II, combinado com o artigo 191, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa **ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A-CASAS PERNAMBUCANAS-SP**, inscrita no CNPJ nº. **61.099.834/0121-05**, para aquisição de um aparelho smartphone para Câmara Municipal de Turmalina, no importe global de **R\$ 1.599,99 (mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Câmara Municipal de Turmalina/SP, 08 de maio de 2024..

JOSÉ VALDECIR ANDREOLI
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Turmalina

Licitações

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo
CEP 15.755-000

Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 - e-mail - compras@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/00001-01

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 61/2024

DISPENSA Nº 47/2024

Eu ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições que me são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **processo administrativo nº 61/2024, dispensa 47/2024**, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa **ANDERSON BENÇAL INDALÉCIO**, inscrita no CNPJ nº 26.808.588/0001-06, para realização de Processo Seletivo Suplementar para contratação de Conselheiros Tutelares e Suplentes do município de Turmalina/SP, pelo valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, juntamente com o art. 39, inciso II do Decreto Municipal nº2010 de 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2024

CONTRATO Nº 25/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, JUNTAMENTE COM O ART. 39, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº2010 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA

CONTRATADO: ANDERSON BENÇAL INDALÉCIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA CONTRATAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES E SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/SP.

VALOR: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 02/05/2024 À 02/06/2024

DATA ASSINATURA: 02/05/2024



PREFEITURA DE
TURMALINA
Juntos construindo uma cidade melhor
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



Prefeitura Municipal de Turmalina

Licitações

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo
CEP 15.755-000
Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 - e-mail - compras@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/00001-01

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Turmalina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo n.º 61/24 – Dispensa 47/24, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal N. 14.133/21, Decreto Municipal N. 2010 de 02 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **ANDERSON BENÇAL INDALÉCIO**, inscrita no CNPJ. 26.808.588/0001-06, com sede na Rua Maria dos Anjos Matta, nº 2201, CEP. 15.502-017, Cecap II, Votuporanga/SP, destinado a **realização de Processo Seletivo Suplementar para contratação de Conselheiros Tutelares e Suplentes do município de Turmalina/SP**, no valor de R\$ 5.50,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Turmalina/SP, 02 de maio de 2024.

Alexandro Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
TURMALINA
Juntos construindo uma cidade melhor!
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024